



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.760, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Institui Comissão Especial, para  
Leilão de Bens Inservíveis.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de acompanhar o Leilão dos Bens Inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, composta pelos Servidores ANGELA MARIA MADEIRA e JONIMAR JUNG.

**Art. 2º** Fica designado como Leiloeiro Oficial o Sr. Helcio Kronberg, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob número 653, conforme Contrato Administrativo nº 72/2022 - Chamamento Público nº01/2021.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº183, de 22 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de novembro de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 10 / 11 / 2022  
Página: 01 Educação 25